



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

Projeto de Lei Nº 12/2016

APROVADO
Em 09/06/2016
Governador da Câmara
Presidente

Protocolo: 00179/2016 Data: 30/05/2016

Motivo: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO



“DENOMINA A RUA PROJETADA XVIII DO
LOTEAMENTO PARAISO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua Projetada XVIII do Loteamento Paraíso de Rua **Lucas Jardimino da Silva**.

Art. 2º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 30 de maio de 2016.


Bruno Filipe Venâncio Campos
Vereador



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

LUCAS JARDILINO DA SILVA

LUCAS JARDILINO DA SILVA (2000-2014), nasceu no dia 25 de Abril de 2000, no hospital Sofia de Castro na cidade de Alagoa Nova-PB, filho de NELSON FERREIRA DA SILVA e SELMA MARIA JARDILINO DA SILVA, residente da Rua Sebastião Fernandes Leite, N/212. Iniciou seus estudos primários na Escola 7 de Setembro em 2004, e em 2007 o Ensino Fundamental I foi iniciado na E.E.E.F. PROFESSOR CARDOSO onde concluindo essa etapa da sua vida escolar. No ano de 2011 adentrou ao Ensino Fundamental II, estudando apenas até o 7º ano na Escola E.E.F.M MONSENHOR JOSÉ BORGES DE CARVALHO. Lucas foi um menino sonhador, determinado, inteligente, prestativo, extrovertido e amigo de todos. Trabalhava ajudando seu pai no comercio de uma lanchonete situada na Rua Odilon Lima, na cidade de Alagoa Nova-PB. Gostava muito de esporte, entre eles seus preferidos eram Motocross, Bicicleta e Vaquejada. Embora o mesmo, fosse um jovem sem inimigos, foi assassinado covardemente no dia 09 de Novembro de 2014, em um sitio no município de Lagoa de Roça-PB.



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Protocolo: 00234/2016 Data: 07/06/2016

Motivo: PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER
PROJETO DE LEI Nº 12/2016



AUTORIA: Vereador Bruno Filipe Venâncio Campos

DISPÕE SOBRE: “DENOMINA A RUA PROJETADA XVIII DO LOTEAMENTO PARAISO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Apresentação: O Projeto de Lei nº 12/2016, datado em 30 de maio, de autoria do vereador **Bruno Filipe Venâncio Campos**, solicita a denominação de Lucas Jardimino da Silva na Rua Projetada XVIII do Loteamento Paraíso. Colocado em pauta na 14ª Sessão Ordinária no dia 02 de junho de 2016 e enviada a esta Comissão para que seja analisado e apreciado sobre os seus aspectos legal, jurídico e constitucional de acordo com a legislação vigente.

Justificativa: após análise da propositura por esta relatoria e comissão, não foi identificado nenhum impedimento e não houve nenhum pedido de Emenda e nem substitutivo no decorrer do processo e durante sua tramitação. A matéria apresenta redação bem objetiva, encaminhamentos todos assinados e protocolados dentro dos parâmetros regimentais. Também foram observados dispositivos da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal. Em relação ao nome do homenageado **Lucas Jardimino da Silva**, considero justo e correto, já que vai ao anseio da comunidade e familiares. Com relação à relevância, fica por conta do autor da matéria. Pelo exposto considero a propositura constitucional. Assim voto pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Alagoa Nova – PB, em 07 de junho de 2016.


Leonardo Teixeira Rocha
Presidente


Severino Ricardo da Silva
Relator


Vanusa Gonçalves de Almeida
Membro